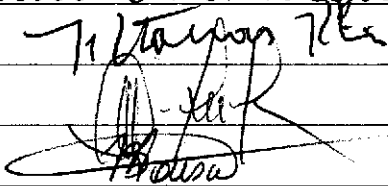


Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 28 de maio de 2013, às 16 horas, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º Quadrimestre de 2013.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2013, às 16 horas, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, no Plenário 05 de Julho, sob a presidência do edil José Hamar Ribeiro da Silva. Estiveram presentes os Vereadores Antônio Oliveira Braga, Christianne Marie Aguiar Coelho, Paulo César Lopes Sousa, Carlos Branilson Oliveira Sousa, Antônio Cláudio Ferreira Gomes, Francisco Leitores Ponte, Carlos Augusto Rodrigues Leitores, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Salfredo Leitores Ribeiro e Francisca Ribeiro Azeredo Aguiar, contando ainda com a presença do Secretário de Gestão do Município, Senhor José Maria Rosa, da Senhora Maria de Fátima Sousa Sousa, coordenadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, do Vereador José Osvaldo Soares Balneira Júnior. O Senhor Secretário de Gestão, juntamente com a Senhora Maria de Fátima inicia a apresentação da realização das metas de resultados primários e nominais referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei 101/00, de 04 de maio de 2000. Em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidades Fiscais, são apresentados slides, demonstrando referidos resultados. Bem como,

O Senhor José Maria Rosa e a Senhora 112
maria de Fátima prestam os devidos esclare-
cimentos acerca dos dados apresentados,
inclusive, respondendo às perguntas formuladas
pelos Senhores Senadores. Estere presente
a esta sessão, digo, audiência pública, os se-
nadores Gilmar da Cruz Bastos e Silvio Júlia Cunha,
nada mais havendo a tratar, o Senhor Presiden-
te encerra os trabalhos. Para constar esta
ata foi lavrada e ficará à disposição dos
que queiram registrar seus nomes nos anais
desta Casa Legislativa.

11/11/2011


Cristiano Mauê Aguiar Coelho

governador

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

pro Ribeiro Aguiar